



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 393  
PUBLICADA NO  
DOU de 23/05/08  
Seção 2 Pág. 17

PORTARIA N.º 393 DE 16 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008526/2008-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120143 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 04 / 07 / 08